

PROCESSO N° 23403.000517/2018-07
CONTRATO N° 04/2018-LONDRINA
ADITIVO N° 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2018-LONDRINA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS LONDRINA, E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154699 **CAMPUS LONDRINA** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0019-44 com sede na Rua João XXIII, No. 600, Bairro Judith, Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, MARCELO LUPION POLETI portador da Cédula de Identidade nº57402555, SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.071.399-09, designado conforme Portaria nº 1671, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o no. 79.283.065/0003-03, estabelecido à Rua Chile, 1107 – Bairro Prado Velho – Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.215-184 – representado pelo seu procurador, Senhor RONALDO BENKENDORF, portador da Cédula de Identidade no. 2.768.759 – SSP/SC e CPF (MF) no. 751.256.849-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, compreendendo os serviços de mão de obra com dedicação exclusiva **no Campus Londrina e Campus Avançado Astorga** tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.000775/2018-86 decorrente do **Pregão Eletrônico nº 05/2018 – IFPR**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1 Repactuação do custo mensal, decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO 2020/2021 e aumento do salário mínimo, a partir de 1º. de fevereiro de 2021, prevista no contrato original na Cláusula Sexta, atendendo o disposto no Artigo 65, Inciso II da Lei 8.666/93.

1.1.2 Supressão do contrato referente aos itens 15 e 16, a partir de 1º de abril de 2021, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do referido Contrato;

1.1.2.1 A supressão dos itens, conforme descrito anteriormente, equivale a 63,89% do valor do contrato, conforme rege o Art. 65, § 2º, Inciso II da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 A partir da assinatura deste Terceiro Termo Aditivo, em razão da supressão, conforme acima detalhado, o valor global para o período de 05/07/2020 a 04/07/2021 passará de R\$ 347.663,28 (trezentos quarenta e sete mil, seiscentos sessenta e três reais e vinte e oito centavos) para R\$ 122.309,85 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme quadros a seguir:

Com o 1º Apostilamento ocorreu um reajuste retroativo a 29 de março de 2020 e com validade até 05/07/2021, de acordo com o índice acumulado (IPCA) dos últimos 12 meses, segundo extrato emitido pelo Banco Central do Brasil, e com desconto do FGTS, conforme segue abaixo:

ITEM 15 - CAMPUS LONDRINA – UNIDADE DOM BOSCO			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M²	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	5,59	1.834,05 m ²	10.252,34
II - Área Externa	-	-	-
III - Esquadria	-	-	-
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	-	-	-
TOTAL MENSAL			10.252,34
VALOR TOTAL ANUAL		123.028,08	

ITEM 16 - CAMPUS LONDRINA – UNIDADE ALAGOAS			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M²	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	4,27	1.934,79 m ²	8.261,55
II - Área Externa	-	-	-
III - Esquadria	-	-	-
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	-	-	-
TOTAL MENSAL			8.261,55
VALOR TOTAL ANUAL		99.138,60	



ITEM 17 - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M²	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	4,04	2.446,57 m ²	9.884,14
II - Área Externa	-	-	-
III - Esquadria (Face interna/externa sem exposição a situação de risco)	0,82	520,98	427,17
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	146,74		146,74
TOTAL MENSAL			10.458,05
VALOR TOTAL ANUAL		125.496,60	

Para o período de 29/03/2020 A 04/07/2020 os valores proporcionais foram:

ITEM	Valor Mensal	Valor Proporcional
ITEM 15 - CAMPUS LONDRINA - UNIDADE DOM BOSCO	R\$ 10.252,34	R\$ 33.149,23
ITEM 16 - CAMPUS LONDRINA - UNIDADE ALAGOAS	R\$ 8.261,55	R\$ 26.712,35
ITEM 17 - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA	R\$ 10.458,05	R\$ 33.814,36

Para o período de 05/07/2020 A 31/01/2021 os valores proporcionais foram:

ITEM	Valor Mensal	Valor Anual
ITEM 15 - CAMPUS LONDRINA - UNIDADE DOM BOSCO	R\$ 10.252,34	R\$ 70.057,66
ITEM 16 - CAMPUS LONDRINA - UNIDADE ALAGOAS	R\$ 8.261,55	R\$ 99.138,60
ITEM 17 - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA	R\$ 10.458,05	R\$ 56.453,92

Repactuação por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho SIEMACO e aumento do salário mínimo, conforme segue abaixo, retroativo a 01 de fevereiro de 2021:

ITEM 15 - CAMPUS LONDRINA - UNIDADE DOM BOSCO			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M²	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	5,74	1.834,05 m ²	10.527,45
II - Área Externa	-	-	-
III - Esquadria	-	-	-
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	-	-	-
TOTAL MENSAL			10.527,45



VALOR TOTAL ANUAL	126.329,40
--------------------------	-------------------

ITEM 16 - CAMPUS LONDRINA – UNIDADE ALAGOAS			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M²	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	4,38	1.934,79 m ²	8.474,38
II - Área Externa	-	-	-
III - Esquadria	-	-	-
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	-	-	-
TOTAL MENSAL			8.474,38
VALOR TOTAL ANUAL		101.692,56	

ITEM 17 - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M²	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	4,15	2.446,57 m ²	10.153,27
II - Área Externa	-	-	-
III – Esquadria (Face interna/externa sem exposição a situação de risco)	0,84	520,98	437,59
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	146,52		146,52
TOTAL MENSAL			10.737,38
VALOR TOTAL ANUAL		128.848,56	

O valor mensal passará de R\$ 28.971,94 (Vinte e oito mil, novecentos setenta e um reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 29.739,21 (Vinte e nove mil, setecentos trinta e nove reais e vinte e um centavos), a partir de 01/02/2021.

Supressão dos itens 15 e 16 do contrato, conforme segue abaixo, a partir de 01 de abril de 2021:

ITEM 17 - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M²	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	4,15	2.446,57 m ²	10.153,27
II - Área Externa	-	-	-
III – Esquadria (Face interna/externa sem exposição a situação de risco)	0,84	520,98	437,59



VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	146,52		146,52
TOTAL MENSAL			10.737,38
VALOR TOTAL ANUAL	128.848,56		

Para o período 01/02/2021 A 04/07/2021 os valores proporcionais a cada item foram:

ITEM	Valor Mensal	Valor Anual
ITEM 15 - CAMPUS LONDRINA – UNIDADE DOM BOSCO (Período de 01/02/2021 a 31/03/2021)	R\$ 10.527,45	R\$ 21.054,90
ITEM 16 - CAMPUS LONDRINA – UNIDADE ALAGOAS (Período de 01/02/2021 a 31/03/2021)	R\$ 8.474,38	R\$ 16.948,76
ITEM 17 - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA (Período de 01/02/2021 a 04/07/2021)	R\$ 10.737,38	R\$ 65.855,93

Para o período 05/07/2020 A 04/07/2021 os valores anuais proporcionais a cada item foram:	
ITEM 15 - CAMPUS LONDRINA – UNIDADE DOM BOSCO	R\$ 91.112,56
ITEM 16 - CAMPUS LONDRINA – UNIDADE ALAGOAS	R\$ 116.087,36
ITEM 17 - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA	R\$ 122.309,85

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/154699

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170661

Elemento de Despesa: 339037

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2021NE000016 Campus Londrina

Empenho: 2021NE000022 Campus Avançado Astorga

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência do reajuste, da repactuação e da supressão do objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de

Referência, totalizando o valor de R\$ 6.115,49 (Seis mil, cento e quinze reais e quarenta e nove centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado de forma digital pelos contraentes, com fundamento na MP 2200-2/2001.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p>MARCELO LUPION POLETI Diretor Geral do Campus Londrina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>-----</p> <p>RONALDO BENKENDORF Representante Legal ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</p>